

Agravo no STJ libera 40% dos servidores para greve em todos os TRT's e determina devolução de desconto dos dias parados

O agravo na liminar da Advocacia Geral da União (AGU) contra a greve dos servidores públicos, e que ia na mesma direção da decisão do Ato 258 do TST, restringindo a 20% o número de participantes da greve, proibindo as FC's e CJ's de fazerem greve e determinando corte de ponto, teve uma vitória parcial da nossa Fenajufe e de seus sindicatos (incluído aí o Sisejufe).

O TRT da 1ª Região, que correu para estender o Ato 258, já deveria ter divulgado o resultado da decisão que também o abrange. A partir dessa decisão do STJ o Ato 258 do TST perde a validade e 40% dos

servidores estão liberados para fazer greve (incluído aí os que têm FC e CJ) sem corte de ponto. O STJ determinou, inclusive, que Regiões como a 15ª, que fizeram o corte, devolvessem os dias parados aos grevistas.

Diante disto, abrem-se grandes possibilidades de retomarmos o movimento no Rio intensificando a greve.

Pela decisão do STJ fica proibido o corte de ponto dos grevistas até negociação posterior [que deve seguir no sentido de compensação por tarefa, como defende a presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRT's – Coleprecór] e proibida a punição a comissionados.

Negociação emperra. Só greve pode fazê-la andar!

Diante do cancelamento das duas reuniões (do Presidente STF Cezar Peluso, primeiro com o ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, e depois com o Presidente Lula), e a remarcação da reunião com o próprio Lula para quarta-feira às 17h30min, as declarações do deputado Cândido Vaccarezza que nosso PCS só será votado depois do recesso e a indicação do deputado Ricardo Berzoini para a relatoria do nosso projeto, o Comando de Greve insiste na mobilização para que com a greve, na quarta-feira, haja possibilidade de

negociação com o Planalto e consigamos reverter a pressão do Governo, fazendo que nosso projeto seja votado antes do recesso.

Desça, participe, o Ato 258 já não vale mais, se o TRT da 1ª Região insistir em aplicá-lo vamos pedir que a Presidência do TRT seja intimada pessoalmente pelo STJ. Não há corte de ponto nem punição legal previsível diante do agravo do STJ. É hora de retomar e fortalecer o nosso movimento!

**Cruze os braços! Pare! Desça!
 Ato no TRT da Lavradio hoje,
 terça, das 10h às 12h30min**